



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RECEBUEMOS
EM 10/02/13
DE ACORDO COM O
DECRETO 1804/2013

10/02/13
[Handwritten signature]

DECRETO Nº. 1804, 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Cria a Comissão Especial de Licitação – SEDUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e com base nos artigos 123, inciso V, 142, 143 e 146 da Lei Municipal nº. 2360/2001 (Estatuto dos Servidores do Município da Serra) e Lei Federal nº. 8.666/1993,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Licitação, para conduzir o processo licitatório de permissão para execução de serviços de transporte de passageiros em veículo de aluguel a taxímetro (serviço de táxi).

Art. 2º. A Comissão instituída por este Decreto será composta por 1 (um) Presidente e 5 (cinco) membros, conforme composição abaixo:

Presidente: Ana Cláudia Buffon (Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano/SEDUR);

Membros: Charlis Adriani Pagani (PROGER).
Cristiane Peixoto de Souza Falqueto (SEDUR);
Estevão Gonçalves (SEAD);
Jefferson Miranda Pimentel (SEDUR);
Malfiza Soares de Paula (SEAD);

Art. 3º. Este Decreto terá vigência enquanto durar o processo licitatório.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de fevereiro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal